



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 148/2023 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.026302/2023-10

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2023.

Altera a Resolução nº 104/CONSUNI/UFFS/2022, que aprova o recebimento em doação de imóvel matrícula nº 91.515, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapecó/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.024099/2021-77; e
- b. as deliberações ocorridas na 2ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 18 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 1º da Resolução nº 104/CONSUNI/UFFS/2022, que aprova o recebimento em doação de imóvel matrícula nº 91.515, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapecó/SC, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** ACEITAR a doação, do Município de Chapecó para a UFFS, de imóvel com área de 78.900 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 91.515, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapecó/SC.

§ 1º O imóvel é destinado para a implantação do Parque Ambiental Fronteira Sul.

§ 2º O projeto de ocupação da área recebida por essa resolução deve ser submetido à aprovação do Conselho Universitário, em até 2 (dois) anos.

§ 3º Deverá ocorrer repactuação das responsabilidades das partes envolvidas. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Extraordinária do Consuni, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 16:48)*

**MARCELO RECKTENVALD**

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: ###009#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **325a1465e1**